



PORTARIA SEMAD N° 0213/2022, DE 05 DE MAIO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto n° 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** que o servidora estava afastada de suas atividades laborais por força da Portaria n°0364/2021; **CONSIDERANDO** o requerimento n° 0130/2022 da servidora interessada,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR O RETORNO da servidora Sra. **MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA**, matrícula n° 86.356-4, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer suas atividades a contar do dia 22 de janeiro de 2022. OK
OK

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora elencada nesta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 22 de janeiro de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

05/05/2022

Ann 60.070-1

Funcionária

Tabira, 05 de maio de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

Secretário de Administração